

Educação para Todos: a Proposta do Ministério da Educação

O Presidente da República sancionou, em maio último, a proposta do MEC "Educação para Todos — Caminho para Mudança", que objetiva universalizar o ensino básico, mantendo-se, contudo, satisfatórios padrões de qualidade.

A proposta aborda a educação básica como aquela que possibilita a aquisição de conhecimentos formalizados, além de outras informações indispensáveis ao posicionamento crítico do indivíduo face à sua realidade, voltada tanto para a formação das novas gerações como para o atendimento a toda população jovem e adulta não escolarizada pelo ensino regular.

Está prevista ainda uma contínua avaliação e revisão do plano "Educação para Todos", enfatizando-se a importância e necessidade da participação de todos os segmentos da sociedade, principal condição para que este se torne viável.

As principais diretrizes definidas pelo MEC, visando promover a superação dos atuais problemas da educação básica, são: — a estimulação da consciência nacional quanto à importância político-social da educação, através não só de uma ampla campanha nacional, como também da ação política do Ministério, no sentido de buscar a adesão dos organismos do Estado e do atendimento, a nível estadual, à educação básica, com padrões mínimos de qualidade; — a melhoria da produtividade desta modalidade de ensino, com a adequação do currículo à realidade do educando, reestruturação da primeira série do 1.º grau, jornada escolar de, no mínimo, 4 horas diárias, participação do aluno e da família no planejamento e avaliação das atividades educativas, controle da evasão e da repetência, bem como a garantia da merenda escolar e do material didático, a valorização do magistério, no que concerne à garantia do piso salarial condigno, do recrutamento e seleção democráticos, da valorização da experiência e da revisão dos programas de formação do magistério; — a regularização e expansão do fluxo de recursos destinados à educação básica, no tocante à efetivação das obrigações do Estado para com a educação e o reordenamento do uso de recursos institucionais e legais em vigor; — e, finalmente, a ampliação do acesso e retorno à escola de 1.º grau, mediante a expansão e recuperação da rede física, a utilização, em caráter provisório, de espaços não destinados especificamente à escola, provimento de mobiliário escolar e intensificação e aperfeiçoamento das atividades de teleeducação e informática no processo de ensino-aprendizagem.

O programa de ação imediata, núcleo embrionário do plano "Educação para Todos", previsto para este ano, deverá atuar, principalmente, nos projetos de valorização do magistério de educação básica, ampliação das oportunidades de acesso e retorno à escola de 1.º grau e assistência ao aluno carente.